



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0026/2021 – SESSÃO ORDINÁRIA, de 21 de setembro de 2021. No vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. EVERTON ALVES FERREIRA para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim MOISÉS ANTÔNIO LEITE. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) Projeto de Lei nº 045/2021 – Autor: Executivo Municipal** – “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETPS, e dá outras providências.” **2º) Projeto de Lei nº 046/2021 – Autor: Executivo Municipal** – “Regulamenta o serviço de ouvidoria previsto na Lei Federal nº 13.460/2017 e artigo 37, § 3º da Constituição Federal no âmbito do município de Echaporã, e dá outras providências.” **3º) Projeto de Lei nº 047/2021 – Autor: Executivo Municipal** – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, para os fins que especifica.” **4º) Projeto de Lei nº 048/2021 – Autor: Executivo Municipal** – “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00.” **5º) - REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: Os seguintes REQUERIMENTOS foram apresentados e colocados em votação pelo procedimento simbólico, o qual respectivamente fora aprovado por unanimidade: **Vereador Silvio José de Souza: REQUERIMENTO N.º 0069/2021** – Considerando o art. 153 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Echaporã que trata sobre a iniciativa exclusiva do Poder Executivo em determinar os percentuais que incidirão sobre os vencimentos dos funcionários no caso do exercício de atividades insalubres, perigosas



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

e penosas. Requeiro ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia da legislação e tabela que determinam o percentual de insalubridade utilizado pela Administração Municipal, e caso não haja, requeiro informações sobre as devidas e possíveis execuções de projeto visando tal regulamentação. Requeiro ainda informações sobre qual legislação dispõe que o cálculo da insalubridade deva ser sobre o salário mínimo vigente, e não sobre o salário base do cargo. **Vereador Lúcio Lava Carro:** **REQUERIMENTO Nº 0070/2021** – Requer ao Executivo Municipal para que juntamente a Secretaria de Esporte, encaminhe a esta Casa de Leis, relação dos projetos esportivos que estão sendo executados, bem como dos previstos a serem executados ainda neste ano de 2021. O seguinte REQUERIMENTO fora apresentado pelos Senhores Vereadores e colocado em votação na ordem do dia por conta do teor da matéria: **Vereadores Almir Roberto, Luis Cesar dos Santos e Moisés Antônio Leite:** **Requerimento nº 71/2021** – Requer a tramitação, em regime de urgência especial, do **Projeto de Lei nº 045/2021** – **Autor: Executivo Municipal** – "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETPS, e dá outras providências.", nos termos do art. 191, §1º, I, "b" e inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME). Após os requerimentos foram apresentadas as seguintes INDICAÇÃO realizadas pelos senhores vereadores: **Vereador Lúcio Lava Carro:** **INDICAÇÃO Nº 0251/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que realize a instalação de bebedouros de água gelada na pista de caminhada, no estádio municipal e no lado de fora do Almojarifado Municipal ou na Praça Riodante Fontana. **INDICAÇÃO Nº 0252/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a contratação de um profissional em psicopedagogia a fim de atender alunos do ensino fundamental do 1º ao 5º ano. **Vereador Almir Roberto de Souza, Everton Alves Ferreira, Caio Garcia, Marcelo Roldon Peres e Moisés Antônio Leite:** **INDICAÇÃO Nº 0253/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de manter a distribuição de alimentos aos alunos de toda rede municipal de



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ensino, mesmo com a retomada de aulas presenciais através do ensino híbrido, onde, para que seja mantida a redução de alunos por sala, o aluno tem aulas presenciais 3 (três) vezes por semana, e em semanas alternadas. Tal solicitação vem de encontro com a necessidade de muitas famílias destes alunos e a alta em todos os produtos alimentícios.

Vereador Almir Roberto de Souza, Everton Alves Ferreira e Caio Garcia: INDICAÇÃO

Nº 0254/2021 – Solicita ao Executivo Municipal, para que, juntamente a Secretaria de Turismo e Secretaria de Esporte, inclua no calendário de festividades de aniversário do município de Echaporã evento de ciclismo. **Vereador Almir Roberto de Souza:**

INDICAÇÃO Nº 0255/2021 – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de, juntamente com a Associação Comercial de Echaporã, expandir a decoração natalina à Av. Brasil, a fim de fomentar e valorizar o comércio local. **Vereador**

Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO Nº 0256/2021 – Solicita ao Executivo Municipal, para que pensando na necessidade em se desenvolver políticas públicas sérias, comprometidas e responsáveis em favor do público da terceira idade de nosso município, desenvolva um projeto social visando a realização de atividades físicas na modalidade de hidroginástica para as pessoas da terceira idade e de baixa renda, e que estejam inseridas na assistência social de nosso município, considerando tratar-se de uma atividade com grande demanda e muitas vezes indicadas por médicos, e também os notórios benefícios que a hidroginástica promove em favor do bem estar daqueles que praticam, em especial às pessoas idosas. **Vereador Luis Cesar dos Santos: INDICAÇÃO Nº 0257/2021** –

Solicita ao Executivo Municipal, para que realize a aquisição de um caminhão pipa para que possa ser utilizado em nosso município conforme necessidade. **Vereador Silvio José**

de Souza: INDICAÇÃO Nº 0258/2021 – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de implantar um plano de carreira a todos os funcionários públicos municipais de Echaporã, de modo que a classificação tenha como parâmetro as atividades desenvolvidas pelo servidor dentro de seu cargo específico, para que assim os servidores



Câmara Municipal de Echaporá

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporá - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

se sintam incentivados a desempenharem atividades inerentes ao cargo, mas que variam inclusive nas exigências de acordo com o setor em que são direcionados. **INDICAÇÃO Nº 0259/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja estudada e aplicadas ações viáveis para o controle e combate de escorpiões especialmente nas áreas circunvizinhas ao Cemitério Municipal. **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO Nº 0260/2021** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja instalado postes de iluminação pública na Rua Francisco Azuaga. **INDICAÇÃO Nº 0261/2021** – Reitera ao Executivo Municipal, para que através do setor competente, seja realizada manutenção na estrada de acesso à propriedade do Sr. Wilson Carli, pois a estrada é de acesso à várias propriedades, e se encontra em mau estado de conservação. **Vereador Luis Cesar dos Santos: INDICAÇÃO Nº 0262/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a limpeza e manutenção no terreno próximo ao da ONG Segundo Lar, bem como solicite a ronda periódica no local, pois têm se tornado ponto de usuários de drogas, o que têm deixado moradores circunvizinhos inseguros. Solicita ainda para que seja estudada a possibilidade de realizar alguma forma de contrato com o jovem que faz ronda de moto pela cidade, a fim de trazer mais segurança também aos prédios públicos, considerando a falta de vigias na administração municipal. **INDICAÇÃO Nº 0263/2021** – Solicita à Mesa Diretora, a expedição de um ofício assinado por todos os senhores vereadores ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre o pagamento de gratificação devido ao enfrentamento da pandemia do coronavírus pelos funcionários da saúde, considerando a constância de abordagem a todos os vereadores sobre a realização ou não deste pagamento, bem como ao fato de muitas cidades vizinhas realizarem o pagamento desta gratificação. **Vereador Moisés Antônio Leite: INDICAÇÃO Nº 0264/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja aderido o programa de poços artesianos comunitário rural. **INDICAÇÃO Nº 0265/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que caso seja realizada campanha de vacinação antirrábica em nosso município, seja aproveitada a



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

oportunidade para ser realizado um cadastro dos animais que forem levados para serem vacinados constando de informações de seu proprietário e seu possível interesse em realizar a castração de seu respectivo animal. Tal solicitação vem de encontro com a possibilidade do município conseguir realizar algum programa de castração de animais, o que poderia ser facilitado em sua realização com este banco de dados. Solicita ainda, para que, caso o Executivo Municipal realize algum programa de castração de animais, sejam disponibilizadas uma quantidade mínima para cada vereador desta Casa de Leis, a fim de que estes participem da seleção de proprietários que tenham interesse em castrar seu pet. **Vereador Marcelo Roldon Peres: INDICAÇÃO Nº 0266/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que aproveitando a realização da reforma da quadra de esporte, seja também realizada a troca da cesta de basquete existente no local por uma mais moderna e segura aos seus usuários, atendendo à solicitação de jovens que pratica a modalidade esportiva de basquete na quadra. Solicita ainda para que outros esportes além do futebol sejam estimulados e incentivados em nosso município. **Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva: INDICAÇÃO Nº 0267/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de instalar um “Pet Parque” no estádio municipal, de forma que seja um espaço específico para que munícipes possam passear e praticar atividades ao ar livre com seus pets, sem importunar outros usuários do local, e também aproveitar o local para realizar uma feira de doação, ao menos uma vez ao ano. **Vereador Everton Alves Ferreira: INDICAÇÃO Nº 0268/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a instalação de ao menos uma raia na piscina municipal, a fim de facilitar o uso de munícipes que queiram praticar natação. **MOÇÕES: Vereador Lúcio Lava Carro: Moção de Apoio** ao PL nº 2564/2020, que “altera a Lei nº 7498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”, apresentado no Senado Federal e de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Vereador Almir Roberto de Souza: Moção de Aplausos**



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

às Sras. Cida Bedusque e Meira Cardoso pelos relevantes serviços sociais prestados em nosso município. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que constou: **1º) Requerimento nº 71/2021 – Autor: Vereadores Almir Robertto, Luis Cesar dos Santos e Moisés Antônio Leite:** Requer a tramitação, em regime de urgência especial, do **Projeto de Lei nº 045/2021 – Autor: Executivo Municipal** – "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETPS, e dá outras providências.", nos termos do art. 191, §1º, I, "b" e inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME). O requerimento fora colocado em votação e aprovado por unanimidade, atingindo a maioria absoluta de votos dos senhores vereadores, conforme estabelecido no inciso V do art. 191 do Regimento Interno. Aprovado o requerimento, como o referido projeto não possuía parecer sobre a matéria, o Sr. Presidente designou nos termos do art. 192, caput, do RICME, o Sr. **Caio Garcia** como relator especial para elaboração de parecer, suspendendo a sessão pelo tempo necessário, observando o limite regimental de 30 (trinta) minutos, para tal fim. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 45/2021** em discussão e votação, onde fora aprovado por unanimidade. **2º) Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2021 – Autor Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade** – "Aprova as contas municipais de 2019 e dá outras providências.". O Senhor Presidente colocou o Projeto de Decreto em votação nominal aberta, sendo aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos favoráveis dos Senhores Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite, Silvio José de Souza e Dirceu Aparecido Sverzuti contra nenhum contrário. **3º) Votação em 1º turno: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 – Autor: Vereador Almir Roberto, Caio Garcia, Lúcio Lava Carro, Marcelo Roldon Peres e Moisés Antônio Leite** – "Altera os arts. 168 e 170; revoga o art. 171 e acrescenta os arts. 171 – A e 171 – B à Lei Orgânica Municipal, para os fins de adequar o texto às disposições da Constituição



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

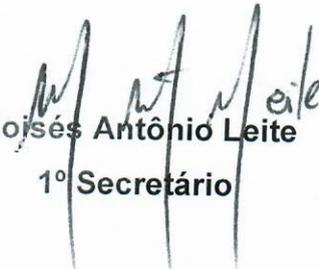
CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

Federal, instituir o orçamento impositivo e dar outras providências.”. O Senhor Presidente colocou a Proposta de Emenda em votação nominal, sendo a mesma aprovada em 1º turno por 7 (sete) votos favoráveis dos Senhores Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza à 1 (um) voto contrário do Senhor Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti. A matéria então entrou em interstício constitucional de 10 (dez) dias, sendo que o Sr. Presidente informou aos pares que se fosse convocada sessão extraordinária para discussão e votação em segundo turno, seriam os membros convocados nos termos regimentais, com até 24 horas de antecedência. Fez **Uso da Tribuna** todos os senhores vereadores para agradecimentos e dispor de diversos assuntos. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Everton Alves Ferreira
Presidente


Moisés Antônio Leite
1º Secretário